

APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DOS CURSOS JURÍDICOS EM GOIÁS

Antônio César Caldas Pinheiro *

Fase anterior à criação dos cursos jurídicos em Goiás

Os primeiros cursos jurídicos foram criados no Brasil, em 1827, por ato do imperador dom Pedro I, cinco anos após a conquista de nossa independência política. As primeiras instituições de ensino jurídico foram as faculdades de Olinda e de São Paulo, sendo aquela, posteriormente, transferida para Recife.

Os brasileiros já não necessitavam ir a Coimbra, a fim de buscarem em sua veneranda universidade o cobiçado diploma de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, privilégio só acessível a poucos.

Situado no sertão longínquo, Goiás, no último quartel do século XIX, era deficiente de meios de comunicação. Poucas eram as famílias, mesmo as mais abastadas, que podiam se dar ao luxo de enviar seus filhos para estudar nos centros mais desenvolvidos. A carreira que melhor se mostrava aos jovens goianos era a da armas. Na unidade militar, sediada em Vila Boa, assentavam praça e, paulatinamente, à custa de evidentes sacrifícios e copiosa dedicação nos estudos, além de alguns atos de heroísmo, iam galgando posições na hierarquia.

Esporadicamente - levados pela sorte - estudavam Medicina, Farmácia, Odontologia, Engenharia e, em maior número, Direito,

* Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Turma de 1989.

freqüentando as escolas de Ouro Preto, Rio de Janeiro e São Paulo. A maioria, entretanto, apesar de possuir vocação viva para as atividades superiores, tinha de contentar-se, geralmente, com um emprego público humilde, com as atividades rurais ou, ainda, com a prática de um comércio atrasado. O velho Liceu goiano, fundado em 1846 pelo Barão de Ramalho, dava-lhes adequada formação humanística, efetivando um ensino que nada de inferior demonstrava em relação ao das metrópoles brasileiras do tempo, possuindo ótimos professores, cultos e dedicados.

O ambiente intelectual da velha capital era relativamente intenso, ativo, agitado por poetas e jornalistas de escol. Nada mais natural que a gente goiana, e em especial os jovens egressos do Liceu, ansiassem por uma Academia de Direito, fator convergente, àquela época, dos que possuíam a vocação das letras. O governo, por sua vez, sensível, compartilhava dessa justa aspiração, mesmo porque era notório a escassez de elementos para ocupar os cargos da magistratura e do Ministério Público, exercidos, às vezes, por pessoas leigas. A carência de diplomados era tamanha que qualquer bacharel chegado à nossa terra era recrutado, sem necessidade de análise do respectivo currículo. Outrossim, os escassos goianos que se diplomavam em Direito, representantes ilustres de clãs que possuíam prestígio político e social, caso retornassem à terra de origem, traziam consigo ambições largas, tal qual a de atuar na política, o que acarretava fama e certamente a obtenção de posições gloriosas.

Desde há muito a magistratura em Goiás era exercida por leigos e bacharéis vindos de outros pontos do país, indicados pela política e geralmente dominados por ela. O governo Rodrigues Jardim (31/12/1831 a 20/03/1837) denunciou oficialmente a magistratura goiana como coiteira de criminosos. Posteriormente, vimos juizes, promotores e seus auxiliares praticando erros e crimes. Urgia que fosse organizado o ensino jurídico no estado para possibilitar o ingresso, nos postos judiciários, dos jovens goianos. Os que puderam transferir-se para centros civilizados do país para cursar escola de Direito e faculdades de Medicina tiveram o apoio financeiro dos pais e dos parentes, mas nem todos contaram com a mesma oportunidade.

A iniciativa de lutar por uma Academia de Direito em Goiás foi tomada por um grupo de moças da velha capital, que se constituíram em comitês para angariar assinaturas, obter recursos e convencer os

políticos da necessidade da medida. A primeira comissão teve como diretora e orientadora a senhorita Araci Monteiro Guimarães, intelectual vilaboense, que contou com a colaboração de suas colegas Rosa Santarém Godinho, Noemi de Oliveira Lisboa, Ana Augusta de Moraes, Iraídes de Oliveira Lisboa, Cândida Geraldina Bonsólhos, Augusta Sócrates, Rosa de Macedo, Aquilina de Gama e Cornélia Oechingáus, e também das senhoras Virgínia da Luz Vieira, Ermelinda da Silva Brom, Maria Geraldina Gonzaga e Rosa de Brito.

Juntas, elas tomaram todas as providências e organizaram os papéis exigidos. Salutar se faz, pois, homenagear aqui aquelas mulheres goianas, face a sua inolvidável participação no desenrolar histórico de nosso estado.

Em 1898, estava à frente da administração estadual o vice-presidente Bernardo Antônio de Faria Albernaz, cidadão austero e empreendedor. Seu secretário de Interior, Justiça e Segurança Pública era o jovem advogado José Xavier de Almeida, que possuía influência nas decisões governamentais.

José Xavier de Almeida viu-se atraído pela causa da criação da Academia de Direito, tornando-se o maior propugnador da idéia. Em consequência, no dia 13 de agosto de 1898, era sancionada a lei n.º 186, que criava, na capital do estado, uma Academia de Direito, cuja instalação se daria quando o governo julgasse conveniente.

Academia de Direito de Goiás (1903-1909)

No dia 13 de agosto de 1998, estando no exercício da vice-presidência do estado de Goiás, o Bernardo Antônio de Faria Albernaz, promulgou a lei n.º 186, referendada José Xavier de Almeida. Todavia, entraves e dificuldades de variada ordem obstaculizaram a imediata instalação da academia, somente concretizada cinco anos depois da lei que a criou. Esse passo final deveu-se também aos esforços e à energia de José Xavier de Almeida, agora no cargo de presidente do estado.

Às 13 horas do dia 24 de fevereiro de 1903, no salão nobre do Liceu da velha Vila Boa, estando presentes as autoridades mais graduadas, foi instalada solenemente a Academia de Direito de Goiás.

A instalação dessa academia marcou um passo gigantesco de progresso para a terra anhangüerina. Foi um triunfo alcançado pela

juventude garbosa, que ansiava pela criação de tão importante curso, o qual, a partir daquele momento, alargaria o horizonte cultural da sociedade goiana.

Os cursos da academia ficaram divididos em três séries, com as seguintes matérias na primeira: 1) Filosofia e História do Direito; 2) Direito Público, Constitucional, Federal e Estadual; 3) Primeira Parte do Direito Criminal. A segunda série contava com as seguintes matérias: 1) Direito Civil; 2) Direito Criminal e Noções de Medicina Legal; 3) Processo Criminal. A terceira série, com as seguintes: 1) Direito Civil; 2) Direito Comercial; 3) Processo Civil e Comercial.

Até quando 1904, passaria a funcionar a 1.^a série do curso acadêmico, o instituto seguiu vida normal, sendo os primeiros professores os desembargadores Luiz Gonzaga Jaime, Antônio de Abreu e Matias da Gama e Silva. Posteriormente, foram admitidos o desembargador Coriolano Augusto de Loiola, Sebastião Fleury Curado e Vicente Miguel da Silva Abreu. A última série ficou a cargo dos lentes Antônio Pereira de Abreu, Matias da Gama e Silva e Vicente Miguel da Silva Abreu. Assim, a 16 de dezembro de 1905, no salão de honra do Liceu de Goiás, às 13 horas, deu-se a colação de grau da primeira turma de bacharéis goianos. Foram 16 ao todo: Antônio Perillo, Artur Póvoa, João Cardoso D'Ávila, Artur Pereira de Abreu, Mário Caiado, Odorico Gonzaga de Siqueira, Rodolfo Luz Vieira, José Bernardino R. de Moraes, Saturnino Sebastião de Azevedo, Domingos Ferreira da Silva, Horácio José de Azevedo, João Marimbondo da Trindade, Airosa Alves de Castro, Coriolano Loiola Xavier Brandão, João da Costa e Oliveira e Pedro Pinheiro Lemos. O orador da turma foi o bacharel Artur Póvoa e o paraninfo, o desembargador Gonzaga Jaime.

A segunda turma colou grau em 16 de dezembro de 1906, tendo por paraninfo Sebastião Fleury Curado, e ficou constituída pelos bacharéis Gastão de Deus Vitor Rodrigues, Raimundo de Castro, João Avelino da Trindade, Augusto Ferreira Rios e Luiz Ramos de Oliveira Couto. No ano seguinte não houve formatura. Em 1908, matricularam-se na última série Emiliano Rios e Rosita Godinho.

Em 1909, ano da revolução de Eugênio Jardim, Urbano Coelho de Gouveia, presidente bulhonista, fechou "provisoriamente" a academia, por ser precária a situação financeira do estado. Era uma obra de Xavier de Almeida e foi preciso destruí-la, pois não ficaria pedra

sobre pedra. Em 3 de fevereiro de 1910, colou grau a última turma do ano letivo de 1909, com os bacharelados Joaquim Craveiro de Sá, João da Mata Leite e Leão Di Ramos Caiado.

Durante o tempo de seu funcionamento, a Academia de Direito formou quatro turmas de bacharéis, que reais benefícios trouxeram ao nosso estado. Muitos ingressaram na magistratura, tendo ascendido ao egrégio Tribunal de Justiça do estado. Outros, mesmo fora da magistratura, em outros ramos da atividade pública, souberam honrar e dignificar a cultura jurídica do país. Mas o sonho dos goianos, diante dessa temporária derrocada, não se extinguiu de todo, apenas foi interrompido pelos reveses que o tornariam ainda mais forte.

Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais (1916 - 1920)

No lustro compreendido de 1910 a 1915, ficou o estado de Goiás sem um estabelecimento de ensino jurídico. Em 1916, um grupo de goianos promove a criação de outro instituto, nos moldes da extinta academia, em 10 de junho de 1916, sob a denominação de Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais, em solenidade realizada no salão de festas do Liceu.

O discurso inaugural foi feito por Luiz Ramos de Oliveira Couto, um dos elementos que mais batalhou pela criação deste segundo instituto de ensino superior. Ele frisou as lutas tremendas que tiveram de enfrentar para vencer a cobiça dos bacharéis e maus companheiros, que temiam a concorrência dos futuros colegas. Receiavam, também, uma inflação de bacharéis, o que não se justificava, pois, na verdade, lutava-se contra a falta de homens habilitados legalmente, a fim de que se pudesse preencher os postos do Judiciário.

Dos antigos professores da velha academia, retomaram suas posições apenas Emilio Póvoa, Sebastião Fleury e Antônio Pereira de Abreu. Foram nomeados mestres Augusto Jungmann, Luiz Ramos de Oliveira Couto, Benjamim da Luz Vieira, Mário Caiado, Alípio Silva e Maurílio F. Curado, que integravam a congregação da faculdade. O seu reconhecimento se deu pela lei n.º 531, de 18 de julho de 1916, sendo que a lei n.º 615, de 17 de julho de 1918, concedeu uma subvenção anual para as despesas da faculdade.

Em princípio, a Faculdade Livre de Direito manteve o curso jurídico de três anos, conforme os estatutos da antiga academia. Mais tarde, convenceram-se alguns professores de que era necessário efetivar uma mudança, ou seja, uma ampliação do curso para cinco anos, adaptando-se à lei orgânica do ensino.

A primeira turma colou grau em 25 de dezembro de 1917, com os seguintes bacharéis: Claro Augusto de Godoi, Clóvis Roberto Esselin, Heitor de Moraes Fleury, José Honorato da Silva e Souza, Jovelino de Campos, Lupicínio de Araújo e Moacir José de Moraes. Com esta colação, a instituição deixou de existir, e vários professores renunciaram. Desta forma encerrava-se, com uma curta mas gratificante existência, a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais.

Faculdade de Direito de Goiás (1921-1925)

A 31 de julho de 1921, surgiu a Faculdade de Direito de Goiás, criada por Eugênio Rodrigues Jardim, que organizou-a de forma a não incorrer nos erros e enganos anteriores, para dar solidez ao ensino jurídico em nosso estado. Logo após sua posse, convidou os professores que haviam se afastado da cátedra da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais e combinou com eles a maneira de agir, objetivando preparar os goianos para o Superior Tribunal de Justiça e postos judiciários em todo o estado.

Elaborou-se, então, um anteprojeto autorizando o governo a subvencionar a recém-criada instituição, autorização que se deu pela lei n.º 696, de 27 de julho de 1921. Assim, a Faculdade de Direito de Goiás surgia esperançosa, como que prevendo um futuro brilhante, sob a supervisão dos professores Maurílio Augusto Fleury e Emílio Francisco Póvoa.

A primeira reunião aconteceu na casa do desembargador Maurício Fleury e a faculdade instalou-se em um prédio no pitoresco Largo do Chafariz. A fundação concretizou-se no dia 31 de julho de 1921, às 19 horas. A instalação solene, com a presença de ilustres cidadãos e autoridades ligadas ao governo, aconteceu no edifício do Senado do estado, em 18 de agosto de 1921.

Em 29 de janeiro de 1922, realizou-se a formatura da primeira turma. Os bacharéis foram Adalberto Pereira da Silva, Joaquim

Machado de Araújo e Luiz do Couto Cornélio Brom. O bacharelado Adalberto Pereira da Silva prestou o juramento e o seu colega Joaquim Machado de Araújo proferiu o discurso congratulatório. Nos anos seguintes, 1922 e 1923, não houve formatura e a 14 de fevereiro de 1925 a colação de grau se realizou no edifício do fórum, onde estava funcionando a faculdade. Os bacharéis foram Inácio Bento de Loiola e Luiz Altino da Cunha e Cruz.

Devido ao esforço empreendido por políticos da velha capital, a subvenção à faculdade foi extinta. As pessoas que lutaram por isso entendiam, então, que já existiam formandos demais e que eles poderiam depreciar a profissão, com uma explosão de más conseqüências para o estado. O que realmente acontecia era o afloramento das ambições políticas, o propósito de admitir a importação de bacharéis, a fim de que estes fossem submetidos a um incondicionalismo, o que favorecia sobremaneira a classe política; pois, com os goianos, não haviam conseguido implementar jogo tão baixo.

A terceira colação de grau concedeu formatura aos bacharéis Alcides Celso Ramos Jubé, Antônio Benedito Ramos Jubé, Benedito de Albuquerque Pereira, João Monteiro, João D'Abreu, Joaquim Augusto Perilo, José Marinho de Magalhães, José Maria Ramos Jubé, Joaquim de Carvalho Ferreira e José Carvalho dos Santos Azevedo.

Nos anos de funcionamento, passaram três turmas de intelectuais por essa faculdade. Todos os formandos brilharam na magistratura, honrando e dignificando o nome de Goiás. Entretanto, em 1926, precisamente a 15 de fevereiro, a congregação reunida, devido às grandes dificuldades pelas quais passava a faculdade, resolveu suspender temporariamente suas atividades. Um dos fatores primordiais que contribuiu para a efetivação dessa decisão foi a falta da subvenção, que havia sido cortada, ocasionando a escassez ou falta total de recursos.

Escola de Direito de Goiás (1921-1937)

Em 1926 funcionava, paralelamente à Faculdade de Direito de Goiás, a Escola de Direito de Goiás, que se declarava sucessora da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais, como dizia o aviso publicado em 11 de novembro de 1921 no *Correio Oficial*.

Assim, de 1921 a 1925, Goiás possuiu dois cursos jurídicos, ambos pagos. Com a reforma dos estatutos da extinta faculdade livre, estabeleceu-se que a escola ministraria unicamente o ensino de Ciências Jurídicas, facultando ao aluno um curso de cinco anos para receber, também, o curso de Ciências Sociais. Em 1924, a primeira turma de estudantes chegara ao final do curso e a escola não fora ainda reconhecida pelo governo do estado. Porém, o novo presidente, Miguel da Rocha Lima, pela lei n.º 742, de 27 de maio de 1924, declarou válidos os diplomas expedidos pela Escola de Direito de Goiás. A primeira turma bacharelou-se no dia 11 de janeiro de 1925. Compunham esta turma os acadêmicos Abelard Velasco, Alceu Galvão de Velasco, Cilenêo de Araújo, Felipe Alves de Oliveira, José da Costa Campos e Urbano Berquó. Foi orador o bacharel Cileneo de Araújo e paraninfo, Benjamim Vieira.

Esta escola foi grandemente hostilizada pela política da época, estabelecendo-se lutas atroztes entre os dois partidos políticos, o dominante e o derrotado pela Revolução de 1930. A Escola de Direito, que fora fundada e dirigida por Agenor de Castro, funcionava corretamente mas foi perseguida, sofrendo inspeções de surpresa. Não conseguiu subvenção, tendo resistido heroicamente até a fusão, que ocorreu em Goiânia.

Assim, antevendo que a Escola de Direito de Goiás, com a mudança da capital para Goiânia, não poderia sobreviver nem enfrentar a concorrência de um instituto equiparado, que era a faculdade, foi criada uma lei que unificaria a ambos. A lei n.º 103, de 19 de maio de 1937, encampou a Escola de Direito de Goiás e a Faculdade de Direito entrou em sua segunda fase, desta vez definitiva.

Faculdade de Direito de Goiás

Com a fusão, que teve repercussão em todo o estado, os alunos foram transferidos para a Faculdade de Direito de Goiás. A faculdade, que havia sido regularizada e funcionava na antiga capital desde a vigência do decreto n.º 1.336, de 10 de agosto de 1931, foi restaurada pela lei n.º 696, de 27 de julho de 1931, que lhe concedeu fiscalização federal, e prosseguiu na luta, dando provas da capacidade dos goianos de terem um curso à altura dos melhores do país, de onde saíam

bacharéis que se distinguiam na magistratura e em vários ramos da vida pública.

Em 1931, ingressaram no corpo docente os professores Benjamim Luiz Vieira, Claro Augusto de Godoi, João D'Abreu, Orestes F. de Brito, Joaquim de Carvalho Ferreira, José Honorato da Silva e Souza, Ernane Cabral, Colemar Natal e Silva, Vasco dos Reis e Artur Póvoa. Mais tarde, tomaram lugar nas cátedras Rodolfo Vieira, Vicente Miguel, Antônio Perilo, Sebastião Fleury, Augusto Jungmann, Albatênio de Godoi, Dário Cardoso, Antônio Borges dos Santos e outros.

No dia 19 de agosto de 1931, voltou a funcionar a faculdade, que já há seis anos estava inativa. Cinco anos depois, em 11 de maio de 1936, o curso foi equiparado ao ensino oficial ministrado no país. A partir dessa equiparação, o diploma aqui expedido tinha validade em qualquer parte do país, sendo nacionalmente reconhecido.

Na reunião da congregação realizada a 18 de fevereiro de 1937, discutiu-se a questão da transferência da Faculdade de Direito para Goiânia, onde se decidiu a favor da mudança. O decreto n.º 1.700, de 19 de fevereiro de 1937, tratou da mudança da faculdade, destinando-lhe dois prédios gêmeos na Rua 20.

A instalação dos cursos da Faculdade de Direito em Goiânia aconteceu a 11 de março, às 20 horas, estando presentes autoridades estaduais e municipais e famílias da sociedade goiana. Instalou-se a faculdade no célebre casarão da Rua 20, hoje sede da Justiça Federal.

Em 12 de abril de 1943, sob a presidência do diretor-geral da Educação, Vasco dos Reis Gonçalves, foi instalada a fundação Faculdade de Direito de Goiás. Vasco Gonçalves mandou que se oficiasse ao governo do estado, solicitando as providências necessárias a fim de que se efetivasse a transferência da faculdade à mesma instituição, e, já como fundação, na reunião de 16/04/1943, foi eleito diretor, pela congregação, o professor Dario Délio Cardoso.

Pela lei n.º 1.254, de 04/1950, houve a federalização, sendo a faculdade incorporada ao sistema de ensino federal. Daí, outras lutas vieram e, pela lei n.º 1 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, foi criada a universidade federal, graças a ingentes esforços de Gerson de Castro Costa e Colemar Natal e Silva. Este último, por duas vezes foi seu reitor.

Funcionando no casarão da Rua 20, com o crescimento da faculdade essas instalações tornaram-se exíguas, insuficientes,

dificultando o ensino ali ministrado. Estando na reitoria Jerônimo Geraldo de Queiroz, que já havia sido diretor da faculdade, inaugurou-se uma sede moderna, ampla, em local apropriado, na Praça Universitária. Este edifício, construído durante as administrações do presidente Costa e Silva, do ministro Tarso Dutra e dos reitores Jerônimo Geraldo de Queiroz e Farnese Dias Maciel Neto, destinou-se a abrigar a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, que foi ali instalada em 11 de agosto de 1969, tendo como diretor o professor Emmanoel Augusto Perillo. É neste local que funciona até hoje a Faculdade de Direito.

Nessa nova fase, a faculdade, apesar de uma relativa dinamização, enfrentava vários problemas e, aos poucos, ia ficando para trás no que tange à qualidade e inovações de ensino e aprendizagem. Historicamente, vivia-se sob o regime militar, tido pela maioria como excessivamente autoritário e opressor, o qual, talvez por interesse ideológico, implantou um novo sistema na educação, copiando-o dos Estados Unidos. Este sistema – o de créditos – mostrava-se, aos militares, animador, pelo fato de que impedia a união, o estreitamento de relações entre a classe estudantil.

Os problemas, como era de se esperar, alcançaram nossa faculdade. Tivemos professores cassados e alunos inibidos de se manifestar diante das ameaças que recebiam ou sentiam, direta ou indiretamente. A qualidade de aprendizado e do ensino definhava. Posteriormente, com o abrandamento (ou abertura) do regime, a faculdade percebeu o ocaso que se havia estabelecido nas suas relações. Juntamente com essa amenização do poderio do regime militar, iniciou-se uma tentativa de modernização e adequação do ensino, da extensão e, enfim, de todas as relações da Faculdade de Direito. Antigos professores que haviam sido perseguidos pelo arbítrio militar retomaram suas cátedras, a prática forense – atividade louvável e necessária para dar ao aluno a noção da realidade da profissão – foi efetivada e também se concretizaram convênios com outras entidades, a fim de que o acadêmico pudesse prestar serviços e desempenhar o seu papel.

Foram estas algumas providências adotadas para tornar a nossa faculdade um centro de ensino atualizado. Todavia, cremos que esta qualidade, ou seja, ser uma faculdade dinâmica e atual, não é de fácil alcance. Ainda mais pelas dificuldades financeiras e educacionais que notadamente existem em nosso país. Mas, a força, a tradição e a garra

vão fazer, certamente, com que esta faculdade consiga sobrepor-se às dificuldades e entraves existentes, no sentido de alinhavar-se e caminhar nos rumos da modernização e, precipuamente, da justa aplicação do Direito.

Centro Acadêmico XI de Maio

Com o decreto n.º 1.336, de 10/08/31, abriram-se novas perspectivas de funcionamento para a Faculdade de Direito, fundada em 1921, agora com o novo nome de Faculdade de Direito de Goiás. Em verdade, existiam sólidas razões para perspectivas tão alvissareiras.

Assim, no dia 19 de agosto de 1931 voltaria a funcionar a velha faculdade, inativa já há seis anos. Cinco anos depois, pelo decreto federal n.º 809, de 11 de maio, seu curso seria equiparado ao ensino oficial ministrado no País. Esta equiparação foi de grande alcance, pois, a partir desse momento, o diploma aqui expedido seria nacionalmente reconhecido. Por isso os acadêmicos, justificadamente, transformaram essa data no título de sua agremiação, o tradicional Centro Acadêmico XI de Maio.

Em 30 de maio de 1955, foi registrada, sob o n.º 4.767, a sociedade cooperativa de responsabilidade limitada denominada Sociedade Cooperativa Acadêmica da Faculdade de Direito de Goiás, constituída em 25 de outubro de 1954, de acordo com a lei n.º 22.239, de dezembro de 1931.

O Centro Acadêmico XI de Maio teve - e ainda tem - importância em variados setores da vida social, política e cultural, seja lutando pelos direitos estudantis, seja participando ativamente de movimentos em prol de melhorias para os diversos setores da vida da sociedade. No meio estudantil, buscou sempre incrementar a cultura, o esporte e o lazer, tendo, para isto, promovido semanas culturais, seminários, concursos de contos e poesias, jogos internos e diversas outras atividades edificantes e sadias.

Em 13 de maio de 1935, surgiu *O Acadêmico*, jornal que refletia o pensamento da classe estudantil do meio jurídico. Mais tarde, como fomentador da cultura, surgiu o XI de Maio, jornal com circulação regular que colocava em discussão o ensino, a política e a cultura,

provocando, não só no meio estudantil, mas em toda a comunidade, uma participação geral na luta por avanços sociais.

Posteriormente, este jornal teve a colaboração de grandes expoentes da nossa cultura, salientando-se o nome de Marietta Telles Machado, que, inclusive participava de sua elaboração. Todavia, esse órgão informativo deixou, por algum tempo, de circular, o que acarretou certo empobrecimento das discussões e relações políticas, sociais e culturais afloradas pelos acadêmicos.

Em nossos tempos, voltou a circular o jornal XI de Maio, trazendo novamente os debates e fazendo desabrochar a atividade literária no corpo discente da faculdade. O retorno de tão tradicional órgão de comunicação deveu-se, principalmente, aos esforços do centro acadêmico na gestão da chapa Endireitando, que, ignorando a rotina que marcava a atividade literária do corpo discente, resolveu ressuscitá-lo, bem como a inúmeras outras atividades de nossa Casa.

O centro acadêmico foi um agente eficiente na criação da Universidade Federal de Goiás, tendo concorrido para isto com as suas melhores cabeças, saindo em praça pública ou reivindicando, através dos meios legais, a criação da mesma. Fato alcançado quando o presidente Juscelino, nas dependências do casarão da Rua Vinte, assinou o ato de criação da nova universidade.

O Centro Acadêmico XI de Maio tomou parte ativa, também, juntamente com o Centro Acadêmico XI de Agosto, de São Paulo, na luta pioneira pela mudança da capital federal para o coração do Brasil. Esta união dos dois centros acadêmicos foi a mola mestra no desencadeamento da luta em prol da construção de uma capital interiorana, que pudesse alcançar, em ação, para todo o território nacional, os benefícios pelo qual o povo tanto ansiava.

Em reconhecimento a essa luta, no dia 11 de agosto de 1987 os centros acadêmicos XI de Maio, de Goiás, e XI de Agosto, de São Paulo, foram homenageados pelo governador de Brasília, José Aparecido de Oliveira, pela bravura e pioneirismo na realização da Semana Nacional Mundancista. Na ocasião, foram entregues ao representante do Centro Acadêmico XI de Agosto, Marcelo Semer, os diplomas referentes ao reconhecimento de tão notável trabalho.

O centro acadêmico também lutou em prol da preservação de nossas florestas e ficou registrado nos arquivos da história o célebre

movimento ecológico por ele implementado, ocorrido quando ainda funcionava na faculdade na Rua 20. Por portaria de n.º 470, de 9 de outubro de 1986, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) prestou homenagem à saga de uma das mais brilhantes gerações de universitários goianos, que nos idos de 1956 a 1960 iniciou a luta em defesa da ecologia no estado. E, em 25 de setembro de 1987, em reconhecimento a esse movimento, no casarão da Rua 20, aos pés de um robusto mogno, foi descerrada uma placa comemorativa do feito.

O Centro Acadêmico XI de Maio passou por momentos difíceis, tais como os vividos durante os governos autoritários, em que tinha os seus ideais e liberdade de expressão castrados pela repressão vigente à época. Mas, mesmo assim, nunca se calou a voz poderosa da juventude combatente, ciosa de seus deveres e, também, de seus direitos.

As lutas foram várias e muitos brilharam nesta pugna pelo direito de manifestação do pensamento e pela construção de uma sociedade mais equânime e humana, tendo por governo uma democracia digna do nome, que respeitasse os direitos da comunidade. Nesta luta profícua e árdua destacaram-se nomes que hoje brilham no cenário político e cultural do país, como os de Eurico Barbosa, Olintho Meirelles, Niso Prego, Eudoro Pedroso, Nelson Siqueira e muitos outros.

Na administração do professor Licínio Leal Barbosa foi aprovado, pelo conselho departamental, a redação final do regimento do Centro Acadêmico XI de Maio. Foi ainda com o professor Licínio à frente da faculdade que aconteceu a institucionalização da representação estudantil, iniciada em dezembro de 1980 com a restauração do Centro Acadêmico XI de Maio. Ocorreram também, nessa época, a reforma de sua sede e a melhoria de seu mobiliário.

Em 1985, pela primeira vez em 21 anos, o Centro Acadêmico XI de Maio realizou eleições juridicamente válidas, o que representou uma grande conquista. Com o professor Carlos Leopoldo Dayrell na direção da faculdade, o apoio dispensado tem sido o mesmo. O centro acadêmico continua crescendo e efetivando atividades variadas. Assim, devem os seus membros cada vez mais mostrar à sociedade que o órgão de representação estudantil de nossa faculdade tem tradição e luta pelos direitos de seus pares e da sociedade em geral.

Depoimentos

Colemar Natal e Silva – Fundador e primeiro reitor da Universidade Federal de Goiás, ex-professor e ex-diretor de nossa faculdade.

"A significação do ato de criação da Faculdade de Direito foi um gesto oportuno e avançado para a época. A faculdade é, incontestavelmente, uma fonte de aperfeiçoamento técnico, estando satisfazendo as suas finalidades. Gerou frutos no passado, gera no presente e tem eficazes perspectivas de gerá-los no futuro.

A Faculdade de Direito é um órgão apto, idôneo, de formação profissional. Centro de estudos que representa um avanço no ensino jurídico. Hoje, ela está aparelhada de tal modo que representa um agente de desenvolvimento profissional, pela sua composição pedagógica, pelo acerto de sua direção administrativa e pelo avanço da técnica jurídica.

Na gestão do professor Licínio, a faculdade cresceu muito. E agora, com o professor Carlos Dayrell, que também é um homem equilibrado, culto, que tem amor à cultura jurídica, ela está em boas mãos.

Na comemoração de seus 90 anos, tenho para a Faculdade de Direito uma mensagem de confiança e de esperança em que dêem a ela as condições que ainda lhe faltam para um desempenho integral. Tenho fé que pouco lhe falta para que possa crescer ainda mais."

Augusto da Paixão Fleury Curado – Ex-professor de nossa faculdade.

"Formei-me em março de 1932 pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, regressando logo a seguir à cidade de Goiás, então capital, onde fui nomeado interinamente para a cátedra de Direito Civil da Faculdade de Direito, reaberta em 1931. Ali, lecionei de 1932 a 1933, sendo nomeado, em 1934, inspetor federal do ensino superior da Escola de Direito.

Em 11 de maio de 1936, a Faculdade de Direito foi equiparada e a Escola de Direito, fechada por não ter condições de se manter e fazer frente à faculdade. A equiparação da faculdade se deveu principalmente aos goianos Claro de Godoi e Nero Macedo, que trabalharam junto ao Conselho Nacional de Ensino a fim de obter tal intento. Com a mudança da capital, mudou-se também a faculdade, sendo seu primeiro diretor em Goiânia o professor Albatênio de Godoi.

Em Goiânia, lecionei na Universidade Católica, na cátedra de Direito Constitucional, e depois, em 1962, prestei concurso na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, passando a lecionar na cátedra de Direito Internacional Privado, na qual aposentei em 1985. Como professor da faculdade, fui o primeiro a dirigir o escritório modelo, criado na gestão do professor Licínio Leal Barbosa.

Durante estes anos, a Faculdade de Direito tem sido muito benéfica. Tem dado à sociedade muitos nomes que abrilhantam os quadros jurídicos. Formulo votos para que ela continue produzindo frutos de projeção no cenário goiano, e que caminhe assim, altaneira, rumo ao centenário."

Carmo Bernardes – Membro da Academia Goiana de Letras, cadeira n.º 10.

"Ao longo de 90 anos, a Faculdade de Direito de Goiás abasteceu os meios culturais do Brasil Central de significativas personalidades. Não só os meios militares, outras áreas também receberam a contribuição de um número considerável de bacharéis. Minhas palavras mais sinceras são de saudação aos 90 anos de existência da faculdade, augurando-lhe outros tantos anos de serviços prestados à sociedade."

Altamiro de Moura Pacheco – Médico, escritor, membro da Academia Goiana de Letras, cadeira n.º 26, cujo patrono é José Xavier de Almeida.

"A Faculdade de Direito de Goiás, filha direta de um goiano ilustre, vem prestando real proveito à mocidade estudiosa, que, assim, se mostra constantemente reconhecida."

Mauro Campos – Professor de Direito Civil em nossa faculdade e desembargador.

"A Faculdade de Direito de Goiás teve e ainda tem um grande papel na cultura goiana. É ela, sem dúvida, o mais importante estabelecimento de ensino superior do Brasil Central. Nela se formaram muitas das personalidades que, hoje, fazem a glória da magistratura goiana.

Também nas letras temos grandes escritores, como Bernardes Élis, formado em nossa faculdade e, hoje, membro da Academia

Brasileira de Letras. Indubitavelmente, nossa faculdade, a sexta criada em todo o Brasil, contribuiu e contribui, grandemente, para o engrandecimento de Goiás e de toda a região Centro-Oeste."

Licínio Leal Barbosa – Coordenador do curso de mestrado em Direito Agrário, professor de Direito Penal e de Direito Agrário no curso de mestrado, coordenador do curso de especialização em Direito Penal, ex-presidente do colegiado de cursos jurídicos e ex-diretor de nossa faculdade.

"Ingressei na faculdade pelo vestibular de 1960, formando-me em 1964. Fui o orador da turma, a qual recebeu o nome de Turma Milton Campos, então ministro da Justiça do presidente Castelo Branco. A formatura teve algumas características que a singularizaram. Em 1964, o presidente da República, sendo ministro da Justiça Milton Campos, decretara intervenção no estado de Goiás, afastando o então governador Mauro Borges Teixeira.

Houve, com isso, quem quisesse afastar o ministro Milton Campos como patrono da turma, para indicar em seu lugar o governador afastado. Por interferência do paraninfo, o professor Odin Indiano do Brasil Americano, catedrático de Direito Penal, manteve-se a escolha do patrono sem maiores problemas.

Em 1965, abri o meu escritório de advocacia e obtive o registro do diploma de bacharel de Direito Penal, Processo Civil e Processo Penal. O curso, então, possuía uma sistemática diferente. Foi o primeiro curso e também a primeira turma. Dois anos após, recebi os certificados correspondentes a essas especializações. No ano de 1968, ingressava como professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás.

No ano de 1969, ingressava na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Ainda nesse ano, me inscrevi como candidato à livre-docência de Direito Penal e, em 1970, apresentei a dissertação que defenderia poucos anos depois. Como professor desta Casa, lecionei na graduação, na especialização e também no mestrado. Hoje sou coordenador do curso de mestrado em Direito Agrário, professor de Direito Agrário Penal no curso de mestrado e coordenador do curso de especialização em Direito Penal.

Exerci os cargos de suplente e depois presidente do colegiado de cursos jurídicos. Como presidente, exerci o cargo durante cerca de cinco anos. Fui vice-diretor e diretor da faculdade. Fui diretor de dezembro de 1980 a abril de 1982 e de dezembro de 1982 a dezembro de 1986. Como diretor, implantei o escritório modelo, que traria grandes benefícios para o curso de graduação, iniciando na prática forense os alunos do 4.º e do 5.º ano da Faculdade de Direito.

Também alterei o currículo, transformando o antigo regime de créditos em regime seriado anual, o qual tem trazido melhores e mais amplos benefícios à formação profissional do estudante de Direito. Vejo a Faculdade de Direito como a instituição de nível superior mais importante em todo o Centro-Oeste brasileiro.

A Faculdade de Direito teve grande importância na criação da Universidade Federal de Goiás. Seu diretor, Colemar Natal e Silva, foi aclamado presidente da comissão pró-criação da Universidade Federal de Goiás, reunindo as faculdades de Direito, Medicina, Farmácia e Odontologia e também o Conservatório de Música. A Faculdade de Direito teve uma importância preponderante, liderando as outras unidades na luta pela criação de uma universidade federal.

E este trabalho era tão mais árduo porquanto, no ano anterior, em 1959, a comunidade goiana criara - por intermédio da Cúria Metropolitana, com o prestígio do cônego Trindade, então deputado federal por Goiás, e de dom Hélder Câmara, arcebispo do Rio de Janeiro, onde se situava a capital federal - a Universidade Católica de Goiás, que não tinha o nome Católica, chamando-se Universidade de Goiás. Isto, certamente, para não ter o qualitativo de confessional, como se fosse a única universidade de Goiás.

Só mais tarde, com a criação da Universidade Federal de Goiás, é que ela passaria a chamar-se Universidade Católica de Goiás. Todavia, a sua criação levantou os brios dos estudantes e professores das faculdades federais. Os estudantes, face ao juízo da época, entendiam ser inadmissível a criação, em primeiro lugar, de uma universidade particular, embora confessional, ao invés de se formar uma universidade federal, como tal, pública e gratuita.

Daí por que, considerando que aquilo fora uma traição aos alunos de Goiânia, os estudantes da Faculdade de Direito, unidos com os outros estudantes, fizeram o enterro simbólico de dom Fernando

Gomes dos Santos, que era o arcebispo metropolitano de Goiânia e fora considerado o mentor da criação da universidade católica. Então o professor Colemar Natal e Silva foi ao deputado federal Gérson de Castro e Costa e dele obteve um projeto de lei criando a Universidade Federal de Goiás. Este projeto foi transformado em lei e assinado por Juscelino Kubitschek de Oliveira, presidente da República, no dia 14 de dezembro de 1960.

De lá para cá, a universidade federal tem tido uma importância muito grande e, nesse contexto, também a Faculdade de Direito. Tanto que ela, por ter encabeçado a criação da universidade federal, lhe deu os dois primeiros reitores. O professor Colemar Natal e Silva foi nomeado primeiro reitor e reconduzido para um novo mandato. No segundo mandato, houve intervenção na Universidade Federal de Goiás, com o advento do movimento militar de 1964.

Logo a seguir, foi nomeado reitor o professor Jerônimo Geral de Queiroz, que já havia sido diretor da faculdade. Ele também foi reconduzido para um novo mandato, no qual renunciou, pressionado por forças muito poderosas, tendo à frente o Serviço Nacional de Informações (SNI). Como se não bastasse, ele foi cassado, como também o fora o professor Colemar Natal e Silva. Além de cassado, o professor Jerônimo Geraldo de Queiroz foi processado na Justiça Federal, acusado de condescendência criminosa.

Eu tive a honra de ter sido seu advogado na Justiça Federal e de haver obtido a sua absolvição. No final da instrução do processo, o procurador da República, em vez de fazer as alegações finais, desistiu da acusação, tornando mais fácil a absolvição do grande mestre e grande administrador que foi o professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, hoje aposentado e, recentemente, aquinhado com o título de professor emérito da Universidade Federal de Goiás, por proposta da Faculdade de Direito.

A Faculdade de Direito tem tido uma importância muito grande na formação de desembargadores, juizes, promotores, advogados, procuradores e consultores, tanto que a maior parte desses profissionais em atuação no estado é oriunda dos seus quadros. Pode-se dizer, também, que a Faculdade de Direito é a responsável pela criação dos outros cursos de Direito em Goiás, porquanto os seus professores, juntamente com os da Católica, é que fundaram a Faculdade de Direito

de Anápolis (Fada). Foram também destes quadros de professores que saíram os responsáveis pela Fundação da Faculdade Anhangüera de Ciências Humanas, e assim por diante. Depois foi havendo um desdobramento dos cursos jurídicos, tendo-se como embrião a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.

Portanto, a nossa faculdade tem tido a maior importância, não só no preenchimento dos cargos de natureza jurídica do nosso estado, como a magistratura e o Ministério Público, mas também na composição de entidades como o Instituto dos Advogados de Goiás, a Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Goiás, a Associação Goiana do Ministério Público, a Associação Goiana dos Magistrados e assim por diante.

Acreditamos que a Faculdade de Direito tem ainda um papel muito importante a desempenhar. Temos certeza de que a instituição não atingiu ainda o seu ápice. Há muitas melhorias a introduzir. Há que aprimorar-se o seu quadro docente; criar-se um minifórum, para que o estágio se faça de forma mais adequada; dotar-se a faculdade de melhores instalações; ampliar-se o seu quadro docente, que está desfalcado por morte de vários de seus membros e por aposentadoria de outros ilustres integrantes; e várias outras melhorias, como a criação de uma biblioteca jurídica e o aprimoramento de seu corpo funcional. Mas, o que a faculdade já realizou, nesses seus 90 anos, lhe reserva um lugar de destaque no âmbito das instituições jurídicas, não só de Goiás, como do Centro-Oeste brasileiro.

No âmbito das comemorações dos 90 anos da Faculdade de Direito, várias promoções lhe têm sido feitas. Também tem sido objeto de homenagem por várias instituições, daqui e de fora. Em agosto, por exemplo, a Faculdade de Direito foi homenageada com uma placa que lhe trouxe o presidente do Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito, entidade de direito privado, sediada em Brasília, que congrega as faculdades de Direito em todo o país. Foi também homenageada com uma sessão solene do Instituto dos Advogados de Goiás.

Eu desejo à Faculdade de Direito que prossiga altaneira, comprometida com as liberdades fundamentais da pessoa humana e com a formação jurídica de nossa juventude, e que continue desempenhando o papel que lhe foi assinalado pelo destino, o de ser o expoente maior das tradições jurídicas de Goiás e do Centro-Oeste brasileiro."

Joel Pimentel Ulhôa – Ex-reitor da Universidade Federal de Goiás.

"Os 90 anos da Faculdade de Direito têm um significado muito grande para a Universidade, pelo que representam em termos de passado e de história da instituição e, principalmente, em termos de futuro do país. Eles acontecem num momento importante da vida nacional, em que o Brasil tem uma nova Constituição, promulgada após um longo período de arbítrio, e a nova situação política e jurídica do país exige muito de nossas faculdades de Direito.

Elas têm um papel muito importante a desempenhar, não só na consolidação dos avanços conseguidos na Constituição, mas, também, na obtenção de novos avanços na legislação ordinária que virá a seguir. Toda a Universidade está envolvida nisso, mas o papel de uma Faculdade de Direito, no momento em que se define novas leis, é muito especial. Nós esperamos que a comemoração dos 90 anos da Faculdade de Direito represente, nesta universidade, o avanço de nossa consciência política e jurídica e o aprofundamento de nossos compromissos com a democracia."

Jerônimo Geraldo de Queiroz – Professor aposentado, ex-diretor de nossa faculdade, ex-reitor da Universidade Federal de Goiás e recentemente condecorado, por ela, com o título de Professor Emérito.

"Nossa Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás foi a Coimbra goiana, aculturando a vida político-jurídico-administrativa do estado assurgente, adestrando-lhe as lideranças, os juristas, os julgadores, para o paulatino controle dessa imensa e fabulosa comunidade regional. Comemorando-se os 90 anos dos cursos jurídicos em Goiás, auguro aos mestres e acadêmicos eterna devoção à ética jurídica, pugna apaixonada pela paz na justiça e patriótica integração de Goiás na vida pública da nação predestinada."

Carlos Leopoldo Dayrell – Ex-chefe do Departamento de Direito Privado, ex-vice-diretor, professor e ex-diretor de nossa faculdade.

"Entre para a Faculdade de Direito no ano de 1962, quando ela funcionava no velho casarão da Rua 20. Desde essa época, nunca mais me afastei da faculdade. Desempenhei várias atividades durante todo esse tempo. Fui chefe do Departamento de Direito Privado, vice-diretor, professor em várias disciplinas e, atualmente, além de continuar a

ministrar aulas, sou o diretor desta casa, cargo que já havia exercido interinamente, em 1982, por sete meses, aproximadamente.

Tivemos anos turbulentos, como o de 1964, quando aconteceu o golpe militar que implantou um novo regime de governo. Muitos alunos foram perseguidos, simplesmente por terem pensamentos e ideologia distinta da oficial, não escapando, também, desta perseguição, alguns professores que foram injustiçados.

Em 1969 a faculdade foi transferida para o atual prédio, na Praça Universitária, sendo reitor da Universidade o professor Jerônimo Geraldo de Queiróz e diretor de nossa Casa o professor Emmanoel Augusto Perillo. De lá para cá, a faculdade progrediu muito. Muitos melhoramentos foram implantados, tais como o escritório modelo e o curso de mestrado em Direito Agrário, sem dúvida uma grande contribuição. Outrossim, é necessário que ela não estacione.

Muitos outros avanços devem ser alcançados, a fim de que a nossa faculdade sintonize com as novas realidades e com a notória dinâmica do Direito, uma ciência que sempre suscita novas indagações e posicionamentos. Como exemplos podemos destacar o Direito Ambiental, o Direito Nuclear e o Direito do Menor como áreas que carecem de uma normatização específica, profunda e consentânea com as suas realidades factuais.

Estamos sob a égide de uma nova Constituição. Uma nova ordem jurídica está instalada. A Faculdade de Direito possui, neste momento, além da sua importância natural de lapidar culturalmente a juventude, um papel especial, que é o de propagar a Constituição e cumpri-la, fazendo com que seus princípios sejam respeitados. Sabemos que ela não é perfeita, que possui imperfeições e que ela mesma, por isso, prevê o seu reestudo após um lapso de tempo; sabe-se, também, que ela não será a salvação, o término de todas as dificuldades enfrentadas pela população e que não são poucas; pois, se assim o fosse, bastaria que se efetivasse uma nova Constituição sempre que a situação da sociedade ficasse difícil. O certo é que ela aí está, promulgada e em pleno vigor, cumprindo-nos acatá-la.

Assim, tenho convicção de que a nossa faculdade, instituição de ensino que em 90 anos construiu toda uma tradição de bem servir à comunidade, continuará esta marcha de progresso e dinamização,

galgando, sempre, posições de destaque, e até de vanguarda, no cenário jurídico, político e administrativo da região."

José Xavier de Almeida – Traços biográficos

José Xavier de Almeida nasceu na cidade de Goiás. Em 1891, matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo, de onde saiu bacharel em 11 de maio de 1894, tendo exercido a advocacia em São Paulo e em sua terra natal. Foi secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública, de 18 de julho de 1895 a 31 de agosto de 1899, nos governos de Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim e Urbano Coelho de Gouveia. Foi eleito deputado federal e, em 12 de agosto de 1901, assumiu a presidência do estado. Administrou o estado com escrupulosa energia e rara visão até 14 de julho de 1905. Novamente eleito deputado federal em 1906, exerceu o mandato até 1908.

Em 13 de agosto de 1898, ainda como secretário do Interior, referendou a lei n.º 186, promulgada pelo vice-presidente em exercício, Bernardo Antônio de Faria Albernaz. Diploma esse que criou a Academia de Direito de Goiás, a qual somente foi instalada em 24 de março de 1903, quando na chefia do Executivo se encontrava o nosso ilustre biografado. Essa conquista cultural, que se deveu, principalmente, à larga visão administrativa e ao idealismo desse inesquecível goiano, foi a pedra fundamental da atual Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.

José Xavier de Almeida foi, ainda, jornalista brilhante e renomado orador. Era de uma honestidade a toda prova e as paixões políticas menos dignas jamais vingaram em seu ser. Convolou núpcias em tradicional família de Morrinhos. Era pai amigo, zeloso educador, extremo e carinhoso marido. Deixou honrosa descendência e seu nome é lembrado com veneração, envolvido em um halo de respeito e acatamento.

Quadro cronológico

Quadro cronológico dos diretores da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, desde a sua instalação, em 24 de fevereiro de 1903, até nossos dias.

Professor João Alves de Castro

1903 – 1905

Professor Emílio Francisco Póvoa

1931 – 1932

Professor Sebastião Fleury Curado

1932 – 1933

Professor Albatênio Caiado de Godoi

1933 – 1937

Professor Luiz Ramos de Oliveira Couto

12/03/37 – 16/06/37

Professor Antônio Borges dos Santos

1937 – 1942

Professor Dario Délio Cardoso

1943 – 1946

Professor José Honorato da Silva e Souza

1946 – 1952

Professor Joaquim Carvalho Ferreira

1952 – 1955

Professor Ernane Cabral de Loyola Fagundes

1955 – 1958

Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz

1958 – 1959

Professor Colemar Natal e Silva

1960 – 1961

Professor Romeu Pires de Campos Barros

1961 – 1964

Professor Paulo Torminn Borges

1964 – 1967

Professor Emmanoel Augusto Perillo

1967 – 1972

Professor Carlos Dayrell

1972 – 1976

Professor Cid de Albernaz Oliveira

1976 – 1980

Professor Licínio Leal Barbosa

1980 – 1986

Professor Carlos Leopoldo Dayrell

1986 – 1990

Algumas Efemérides

Janeiro

- 23 de janeiro de 1871 – Nasce, na cidade de Goiás, José Xavier de Almeida, mais tarde grande propugnador pela criação dos cursos jurídicos em Goiás.

- 31 de janeiro de 1903 - São baixados os estatutos da Academia de Direito.

- 29 de janeiro de 1922 - Dá-se a colação de grau dos bacharéis em Ciências Jurídicas da primeira turma da Escola de Direito de Goiás.

- 1.º de janeiro de 1925 - A primeira turma da Escola de Direito de Goiás faz colação de grau de bacharel em Ciências Jurídicas.

- 11 de janeiro de 1969 - É instalada, no novo edifício da Praça Universitária, a Faculdade de Direito.
- 2 de janeiro de 1984 - O diretor Licínio Leal Barbosa constitui uma comissão, formada pelos professores José Batista Gomes, Jales Perillo e Ana Fátima C. Silva, para, sob a presidência do professor José Batista, no prazo de 120 dias, organizar a Galeria dos Diretores da Casa.

Fevereiro

- 5 de fevereiro de 1903 - O artigo 37 do Estatuto da Academia de Direito, publicado no semanário *Goiás*, estabelece o período de matrículas no curso acadêmico.
- 24 de fevereiro de 1903 - É instalada solenemente a Academia de Direito pelo seu idealizador, José Xavier de Almeida.
- 28 de fevereiro de 1903 - São tomadas providências para que o governo abra o crédito necessário ao custeio das despesas da Academia de Direito.
- 3 de fevereiro de 1910 - Com a presença do presidente Gouveia, cola grau a última turma (do ano letivo de 1909) da Academia de Direito.
- 14 de fevereiro de 1925 - Recebe a colação de grau a segunda turma da Faculdade de Direito de Goiás.
- 11 de fevereiro de 1937 - Recebe a colação de grau a segunda turma da Faculdade de Direito de Goiás.
- 19 de fevereiro de 1937 - O decreto n.º 1.700 destina à Faculdade de Direito dois prédios na Rua 20.

Março

- 6 de março de 1916 - Léo Lynce, poeta goiano, escreve em *O Lidador*, jornal da antiga capital, um artigo em prol da fundação de um curso jurídico em Goiás.
- 11 de março de 1937 - Dá-se a aula inaugural da Faculdade de Direito em Goiânia, proferida pelo professor Dario Décio Cardoso.

- 17 de março de 1917 - A Faculdade Livre de Direito passa a denominar-se Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais.
- 15 de março de 1924 - Sebastião Fleury Curado faz uma demonstração convincente da precária situação financeira da Faculdade de Direito.
- 2 de março de 1973 - A resolução n.º 15 aprova o parecer n.º 225/73/CFE, que dispõe sobre o estágio da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.

Abril

- 24 de abril de 1909 - Recebe a colação de grau o acadêmico Emiliano Ferreira Rios, da terceira turma da Academia de Direito.
- 25 de abril de 1984 - O diretor Licínio Leal Barbosa trata da contratação, mediante concurso público, de professor destinado ao escritório modelo.

Mai

- 13 de maio de 1917 - O comendador Joaquim Rufino Ramos Jubé, presidente do Senado, estando no exercício da Presidência do estado, dirige mensagem ao Congresso pedindo amparo financeiro para a faculdade.
- 24 de maio de 1924 - A lei n.º 742 declara válidos os diplomas de bacharéis que forem expedidos pela Escola de Direito de Goiás.
- 13 de maio de 1935 - Surge *O Acadêmico*, jornal que reflete o pensamento da classe estudantil no meio jurídico.
- 11 de maio de 1936 - O decreto n.º 809 concede equiparação à Faculdade de Direito de Goiás.
- 9 de maio de 1986 - É inaugurada oficialmente a Galeria dos Diretores da Casa .

Junho

- 30 de junho de 1910 - A lei n.º 362 aprova o decreto n.º 2.851, de 18 de dezembro de 1909, que fechou "provisoriamente" a Academia de Direito.
- 10 de junho de 1916 - Surge a Faculdade Livre de Direito, mais tarde Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais.
- 7 de junho de 1937 - A lei n.º 1947 trata da encampação da Escola de Direito de Goiás pela Faculdade de Direito.

Julho

- 7 de julho de 1905 - A lei n.º 263, sancionada pelo presidente do estado José Xavier de Almeida, trata da legalidade dos diplomas conferidos pela Academia de Direito.
- 11 de julho de 1916 - Instala-se solenemente, em Goiás, a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais.
- 18 de julho de 1916 - A lei n.º 531 equipara à antiga Academia de Direito do estado o curso jurídico da Faculdade Livre de Direito de Goiás.
- 17 de julho de 1918 - A lei n.º 615 autoriza o governo a subvencionar a Faculdade Livre de Direito da capital.
- 27 de julho de 1921 - A lei n.º 696, autoriza o governo do estado a subvencionar uma Faculdade Livre de Direito.
- 30 de julho de 1921 - É fundada a Faculdade Livre de Direito do estado de Goiás.

Agosto

- 13 de agosto de 1898 - É sancionada, pelo vice-presidente do estado, Bernardo Antônio de Faria Albernaz, a lei n.º 186, instituindo o curso jurídico em Goiás.
- 18 de agosto de 1921 - É instalada solenemente a Faculdade de Direito do Estado de Goiás.
- 10 de agosto de 1931 - O decreto n.º 1.336, trata da reabertura da Faculdade de Direito de Goiás.

- 19 de agosto de 1931 - Dá-se a reabertura da Faculdade de Direito de Goiás.
- 11 de agosto de 1987 - Os centros acadêmicos XI de Maio, da Faculdade de Direito de Goiás, e XI de Agosto, de São Paulo, são homenageados pelo governador do Distrito Federal por terem tomado parte integrante no movimento para a mudança da capital federal.
- 24 de agosto de 1987 - A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás presta homenagem a Colemar Natal e Silva, fundador e primeiro reitor da Universidade Federal de Goiás.

Setembro

- 11 de setembro de 1909 - Rosa Godinho de Oliveira, da terceira turma da academia, recebe o grau de bacharel em Direito, na Secretaria do estado.
- 11 de setembro de 1988 - O jornal *O Popular* noticia a realização do concurso literário em comemoração aos 90 anos da Faculdade de Direito.
- 25 de setembro de 1987 - O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal presta homenagem à turma de 1956-1960 da Faculdade de Direito, pelo movimento ecológico iniciado por ela.

Outubro

- 25 de outubro de 1954 - É constituída a Sociedade Cooperativa Acadêmica da Faculdade de Direito de Goiás.
- 4 de outubro de 1959 - A turma de formandos desse ano, em comemoração ao centenário de nascimento de Clóvis Beviláqua, presta homenagem a este insigne jurista erigindo-lhe um busto no saguão de entrada da faculdade.
- 4 de outubro de 1959 - A Faculdade de Direito de Goiás dá início à comemoração do primeiro decênio da federalização.
- 21 de outubro de 1985 - Realiza-se em Goiânia, sob o patrocínio da Faculdade de Direito da Universidade Federal, o XIII Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito.

Novembro

- 11 de novembro de 1921 - A Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais transforma-se em Escola de Direito de Goiás.
- 4 de novembro de 1983 - Bernardo Élis profere palestra sobre a Faculdade de Direito, no cinquentenário de Goiânia, na abertura da semana dedicada ao resgate da memória goiana.

Dezembro

- 16 de dezembro de 1905 - No salão nobre do Liceu de Goiás colam grau os primeiros 16 bacharéis goianos da Academia de Direito.
- 16 de dezembro de 1906 - Cola grau a segunda turma de bacharéis da Academia de Direito.
- 18 de dezembro de 1909 - O presidente do estado Urbano Coelho de Gouveia baixa um decreto administrativo fechando "provisoriamente" a Academia de Direito.
- 25 de dezembro de 1920 - Colam grau os bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais.
- 25 de dezembro de 1925 - Cola grau a terceira e última turma da Faculdade de Direito de Goiás
- 6 de dezembro de 1931 - Dá-se a colação de grau da primeira turma da Faculdade de Direito de Goiás, agora em sua segunda fase.
- 28 de dezembro de 1931 - O decreto n.º 1.940 oficializa o funcionamento da Faculdade de Direito de Goiás.
- 04 de dezembro de 1950 - A lei n.º 1.254, incorpora a Faculdade de Direito ao sistema federal de ensino.
- 14 de dezembro de 1960 - É criada a Universidade Federal de Goiás, sob os esforços de Gérson Costa e Colemar Natal e Silva.
- 6 de dezembro de 1972 - A lei n.º 5.842 dispõe sobre o estágio da Faculdade de Direito da UFG.
- 2 de dezembro de 1986 - Os funcionários da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás prestam homenagem ao professor Licínio Leal Barbosa.

- 18 de dezembro de 1986 - É registrado o estatuto da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da UFG.

Referências

ARTIAGA, Zoroastro. *História de Goiás* - tomo II. Editora Gráfica da Revista dos Tribunais, Goiânia, 1961.

BARBOSA, Licínio Leal. Faculdade de Direito - Perfil de uma administração (1982 - 1986). Goiânia, 1986.— . Discurso de posse. *Revista da Faculdade de Direito da UFG*, v.7, p. 123-125.

CASTRO, Abel Soares de. *Origem dos institutos jurídicos de Goiás*. Editora Escolar Profissionais Salesianos, São Paulo, 1946.

CHAIN, Marivone Matos. *A sociedade colonial goiana*. Goiânia, 1978.

FERREIRA, Joaquim Carvalho. *Presidentes e governadores de Goiás*. Coleção Documentos Goianos. Editora da UFG, Goiânia, 1980.

GALERIA dos Diretores. Faculdade de Direito, Goiânia, 1986.

GODOI, Albatênio de. *Do meu tempo*, p. 149-150.

JAIME, Jarbas. *Famílias pirenopolinas (ensaios genealógicos)*, v. III, Pirenópolis, 1973.

JORNAL *Folha de Goyaz*, 14 de dezembro de 1978.

JORNAL *O Popular*. Coluna "Direito e Justiça", julho e agosto, 1988.

JORNAL *Última Hora*, 12 de agosto de 1976.

LEX - *Coletânea de legislação*. Lex Editora Ltda., p. 353.

MONTEIRO, Ofélia Sócrates do Nascimento. *Como nasceu Goiânia*, p. 551-553.

_____. *Goiás, coração do Brasil*. Editora Centro Gráfico do Senado Federal, Brasília - DF, 1983.

QUEIROZ, Jerônimo Geraldo de. *Evolução cultural de Goiás (estudo)*. Editora Gráfica Oriente, 1969.

RELATÓRIO apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, d.d. Chefe do Governo Provisório, e ao povo goiano, pelo Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Interventor Federal neste Estado. Goiânia, 1930-1933.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS, n.º 3, Goiânia, 1975.

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFG, v. 5, 7 e 10.